

PORTARIA Nº. 088/2015
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
CONCEDE PENSÃO POR MORTE À SENHORA ROSANGELA
RAMOS FERREIRA PICCO, DE FORMA DEFINITIVA. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o Requerimento protocolado sob nº. 0390/2015, de 04/02/2015;
- b) o Parecer da Assessoria Jurídica;
- c) o disposto no Art. 8º, I, Art. 45 § 1º, § 2º, § 3º e § 4º, Art. 44 I e II e Art. 47, I da Lei nº. 835/2006.

RESOLVE:

I – Conceder Pensão por Morte, a partir de 14 de janeiro de 2015, à Senhora ROSANGELA RAMOS FERREIRA PICCO, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 3.339.151-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 046.354.139-18, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã - Paraná, casada civilmente com o servidor ALVARO ALADIM CARLOS PICCO, falecido em data de 14 de janeiro de 2015, consoante Certidão de Óbito Matrícula sob nº. 079947 01 55 2015 4 00052 175 0029875 18 de Registro de Óbito do Cartório de Registro civil do Município e Comarca de Umuarama, Estado do Paraná.

II – O Servidor falecido era ocupante do cargo de COLETOR DE RESÍDU SÓLIDOS, aprovado em Concurso Público e nomeado através da Portaria nº. 076/2008 de 21 de fevereiro de 2008, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

III – Tendo em vista que o referido Servidor não deixou filhos menores e somente a viúva acima qualificada no item I, seja aplicado 100% a ela de forma definitiva no valor de R\$ 992,88 (novecentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos).

IV – Retroagir os efeitos desta Portaria a 14 de janeiro de 2015.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

**Republicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**


Orgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0698 Páginas: 46/47 Ano: IV

Data: 02/03/2015

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 8F631DB4

Iporã-(PR), 09 de fevereiro de 2015.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal